



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

DECRETO N°3091/2020
DE 01 DE JUNHO DE 2020.

"Abre Crédito SUPLEMENTAR - Anulação de dotação no orçamento Programa de 2020 e da Outras Providências",
Com base na Lei Municipal de N°1461/2019 de 9 de outubro de 2020.

O Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no Orçamento Programa de 2020 no valor de R\$ 2.289.300,00 (dois milhões duzentos e oitentas e novemil e trezentos reais), na forma abaixo especificada:

Órgão: 12 - PREVICAN - FUNDO MUN. PREV. SERV. CANARANA - MT
VALOR

Unidade: 12.01 - PREVICAN - FUNDO MUN. PREV. SERV. CANARANA - MT

P.A: 2.090 - MANUTENÇÃO, PESSOAL E ENC.SOCIAIS DO FUNDO MUN. PREVIDENCIA

(0002)3.1.90.04.00.00.0053 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
R\$ 6.000,00

(0003)3.1.90.11 00.00.0053 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS
R\$ 45.000,00

(0004)3.1.90.13.00.00.0053 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
R\$ 500,00

(0005)3.1.91.13.00.00.0053 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
R\$ 7.000,00

(0005)3.1.91.13.00.00.0053 - OBRIGASÇÕES PATRONAIS
R\$ 5.000,00

(0010)2.3.90.36.00.00.0053 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESS
R\$25.800,00

P. A: 2.091 - MANUTENÇÃO DE APOSENTADOS E PENSOES E OUTROS BENEFICIOS

(0014)3.1.90.01.00.00.0050 - APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REM
R\$1.900.000,00

(0015)3.1.90.03.00.00.0050 - PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR
R\$ 300.000,00

TOTAL R\$

2.289.300,00

Artigo 2° - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

anulação parcial de R\$ 2.289.300,00 (dois milhões duzentos e quatrocentos e nove mil e trezentos reais) de dotação orçamentaria, a seguir especificada:

Órgão: 12 - PREVICAN - FUNDO MUN. PREV. DOS SERV. DE CANARANA - MT VALOR

Unidade: 12.01 - PREVICAN - FUNDO MUN. PREV. SERV. DE CANARANA - MT

P.A: 2.091- MANUTENÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES E OUTROS BENEFICIOS

(0016) 3.1.90.05 00.00.0050 - OUTROS BENEFICIOS PREV. DO SERVIDOR R\$ 3.300,00

(0017) 3.3.90.08.00.00.0050 - OUTROS BENEF.ASSIST. DO SERVIDOR OU R\$ 382.567,50

Artigo 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial de R\$ 2.289.300,00 (dois milhões duzentos e oitenta e nove mil e trezentos reais) de dotação orçamentaria a seguir especificada:

Órgão: 12 - PREVICAN FUNDO MUN. PREV. SERV. CANARANA - MT VALOR

Unidade: 12.01 - PREVICAN - FUNDO MUN. PREV. SERV. CANARANA - MT

P.A: 2.092 - RESERVA DE CONTINGENCIA RPPS

(0018) 9.9.99.99.00.00.0050 - RESERVA DE CONTINGENCIA R\$ 1.903.432,50

TOTAL R\$

2.289.300,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA
Prefeito Municipal